



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.475, DE 20 DE MARÇO DE 1 985.-

Declara de natureza urgente, a desapropriação da "AREA "A", de que trata o Decreto Municipal nº 1.403, de 30.08.1984.

JOSÉ SANTIILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a "AREA "A" de terreno que descreve o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1 403, de 30.08.1984,

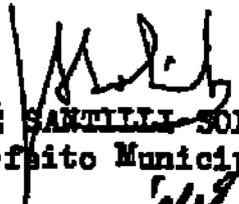
**DECRETA:**

Artigo 1º - A desapropriação da "AREA "A", de que trata o Decreto nº 1.403, de 30.08.1984, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Março de 1 985.-

  
 JOSÉ SANTIILLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

  
 EUCLYDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,  
 em 20 de Março de 1 985.-

  
 EUCLYDES NÓBILE  
 Diretor do Departamento de Administração